

## 行政法務司司長辦公室

## 聲明

為有關效力，茲聲明，沈振耀在本辦公室以定期委任擔任顧問之職務，因自願退休，自二零二零年十一月三日起終止。

二零二零年十月十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Sam Chan Io, desempenha, em comissão de serviço, as funções de assessor deste Gabinete, cessa todas as funções neste Gabinete, a partir de 3 de Novembro de 2020, por motivo de aposentação voluntária.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 14 de Outubro de 2020. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

## 經濟財政司司長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年九月二十一日作出的批示：

杜婧——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款的規定，其在本辦公室擔任第一職階顧問高級技術員的行政任用合同，自二零二零年十一月十一日起續期一年。

二零二零年十月十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 羅志輝

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Setembro de 2020:

Du Jing — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 11 de Novembro de 2020.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 14 de Outubro de 2020. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lo Chi Fai*.

## 保安司司長辦公室

## 第143/2020號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮海關提出的申請及依據後，批准於海關總部大樓安裝及使用錄像監視系統攝影機，合共4台。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 143/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelos Serviços de Alfândega, autorizo a instalação e utilização de 4 câmaras de videovigilância na Sede dos Serviços de Alfândega (SA).

二、海關為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、使用許可期間為兩年，可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知海關。

二零二零年十月九日

保安司司長 黃少澤

### 第 144/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准續期使用下列錄像監視系統攝影機。

(一) 經第89/2018號保安司司長批示許可使用於海島警務廳路環警司處澳門大學分站的(13台)錄像監視系統攝影機；

(二) 經第149/2018號保安司司長批示許可安裝於交通廳路環車場、出入境管制廳關閘出入境事務站、澳門警務廳偵查警司處、海島警務廳機場警務處及路環警司處的(56台)錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、使用許可期間為兩年，自前一許可期間屆滿日起計算，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零二零年十月九日

保安司司長 黃少澤

二零二零年十月九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

2. Os SA são a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho aos SA.

9 de Outubro de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 144/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), da Ordem Executiva n.º 8/2020 e do artigo 8.º, dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo a renovação da utilização de:

(1) 13 câmaras de videovigilância instaladas no Posto da Universidade de Macau do Comissariado de Coloane do Departamento Policial das Ilhas, com autorização anterior conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2018;

(2) 56 câmaras de videovigilância instaladas nos parques de viaturas na Ilha de Coloane do Departamento de Trânsito, no Posto de Migração das Portas do Cerco do Departamento de Controlo Fronteiriço, no Comissariado de Inquérito do Departamento Policial de Macau, na Divisão Policial do Aeroporto e no Comissariado de Coloane do Departamento Policial das Ilhas, com autorização anterior conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 149/2018.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo da anterior autorização, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

9 de Outubro de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 9 de Outubro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.